



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.424, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 10 da Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Robson Aparecido da Silva, para o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município.

Art. 2º A posse no cargo se dará após atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 02 de janeiro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal